Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fls. 0767

10 votos

ACEITO EM - 29 07 / 2019 à 199 APROVADO EM - 29 07 / 2019 à 10. 199 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1514/2019**	**24/07/2019-14:07** **Protocolo: 4398/2019** **Processo: 2820/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretária competente que estude a viabilidade de instalação de cadeirinhas de bebês nos banheiros públicos femininos da cidade. Segue em anexo o modelo a ser analisado.

Edson Gomes Lopes
Vereador (a) do PT

Justificativa:

VISTO

Presidente

Autenticidade: 9i309dbwl

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EMENDA: 1514/2019.

Nº DO PROCESSO: 001/2019.

VEREADOR(A): RAFA CERONI

→ POSSAM INSTALAR EM TODOS OS BANHEIROS PÚBLICOS.

DATA: 29/07/19

Enviado à CCJ: ___/___/___

Ata nº: 10.199

RAFA CERONI

Ata nº 10.199

Processo nº 2820/19

Protocolo nº 4398

Ind. 1514 e Emenda 01/19

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ANDREA DUTRA WESTPHAL	Presidindo		
2	ANDRE LEMES	Aus. Just		
3	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
4	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
5	EDSON GOMES LOPES	✓		
6	LUCIANO GONÇALVES	✓		
7	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
8	GIOVANI MORALLES	✓		
9	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
10	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
11	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
12	ANDRÉ MORAES DE SÁ	Aus.		
13	JOSÉ ANTONIO SILVA	Aus.		
14	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
RESULTADO:		10	—	—

DATA: 29 / 07 /2019

Débora Caetano

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO